



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DE XIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 14.11.2017

01 Aos 14 dias do mês de novembro do ano 2017, às 14h45 deu-se início a XIII
02 Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Na Casa dos
03 Conselhos, situada na Rua Ernesto Dourado, nº 890 Heliópolis. A Presidente, Sta.
04 Mônica Charlene S. Pereira, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e os
05 convidando para fazer uma prece. Estavam presentes na abertura da reunião, além
06 da **Presidente**, os Conselheiros: Representantes dos professores, **Francielly**
07 **Falcão, Nívia de Cássia C. Albuquerque e Patrícia Vasconcelos**. Do segmento
08 pais de alunos, **Eduardo Vieira, Brisa Vieira e Maria Paulina Félix**; representante
09 do Executivo da Secretaria de Educação, **Daniel S. Santos**; Representantes da
10 sociedade civil, **Cíntia Mendes e Aparecida Nascimento**. Também estava
11 presente a esta reunião a Secretária de Educação, Sra. **Eliane Simões Vilar**. A
12 Presidente ressalta que o motivo da reunião é a deliberação sobre a presença dos
13 suplentes nas reuniões do Conselho, passando a palavra para a Secretária de
14 Educação, Sra. Eliane Simões, para que faça suas considerações. A secretária de
15 educação relata que fez contato com o Tribunal de Contas, referente a contratação
16 de mais um professor volante para a substituição dos professores conselheiros no
17 período das reuniões, e que já está com audiência marcada para o dia 21 de
18 novembro, para que juntos solucionem o problema, sem prejuízos aos discentes
19 por motivo de falta dos professores. A conselheira Francielly, argumenta que é
20 inviável apenas 01 professor volante, para atender a demanda do município e das
21 reuniões dos Conselhos, e questiona porque não contrata de imediato outros
22 professores volantes, como já foi feito anteriormente. Como resposta, a secretária
23 de educação explica que não há justificativa legal para a contratação de
24 professores que ficarão ociosos no período em que não houver reuniões, mas
25 afirma que tem buscado meios legais para contratar professores que substituam os
26 conselheiros regentes de sala de aula, quando necessário. A presidente enfatiza a
27 importância e necessidade de que as contratações sejam feitas com amparo legal.
28 E prosseguindo frisa que a decisão da participação obrigatória dos suplentes nas
29 reuniões, é do colegiado. Sendo assim, solicita que os Conselheiros façam suas
30 considerações, citando que a posição do Conselheiro Juca, que não pode estar
31 presente, é que o suplente participe de todas as reuniões. Em seguida Eduardo
32 explica que sua suplente e ele, por motivos de trabalho, não poderão participar

Rima

[Signature]

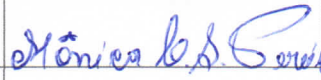
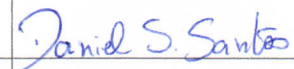
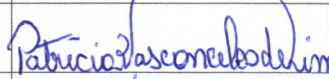
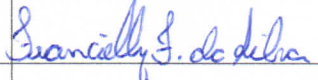
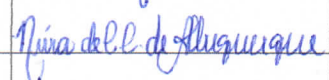
Daniel

[Signature]

[Signature]

33 juntos das reuniões, Aparecida pontua a necessidade dos suplentes estarem a par
 34 das discussões do Conselho e como suplente afirma que, estará presente em todas
 35 as reuniões ordinárias e nas extraordinárias, desde que não coincidam com as de
 36 outros conselhos, dos quais ela faz parte. A professora Patrícia, defende a
 37 presença dos suplentes nas reuniões. Daniel esclarece que há impedimentos de
 38 seu suplente estar presente em todas as reuniões. Após as discussões, o colegiado
 39 deliberou que fique assegurada a participação dos suplentes em todas as reuniões,
 40 salvo algumas particularidades que impossibilitem a sua presença para contribuir
 41 e se apropriar das demandas deste Conselho. Ficou esclarecido que a falta dos
 42 suplentes às reuniões nunca deve se dar por falta de professor que o substitua na
 43 regência de sala de aula. A Secretaria de Educação expressa que a solução
 44 momentânea é articular as equipes gestoras das escolas, para que internamente
 45 haja a substituição sem acarretar prejuízos aos interessados. Ficou portanto
 46 decidido que a Secretaria de Educação do município de Garanhuns fica na
 47 responsabilidade de promover substituição dos professores conselheiros, tanto
 48 titulares quanto suplentes, sempre que esses se ausentarem das respectivas salas
 49 de aula, em cumprimentos de suas atribuições no CAE, ficando a cargo da
 50 Secretaria de Educação deste município, definir se a substituição se dará por
 51 professor volante, ou por professores que compõem as equipes gestoras das
 52 escolas onde os conselheiros trabalham. Fica esclarecido também que suas faltas,
 53 devido às atribuições deste Conselho, serão abonadas, através de declaração
 54 emitida pelo CAE. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada. Esta ata foi
 55 lavrada por mim, Mônica Charlene da Silva Pereira, que registre-se e publique-se
 56 esta ata.

Assinam aprovando a presente Ata:

Conselheiros/as		
Nome	Segmento	Assinatura
Mônica Charlene da Silva Pereira	Presidente do Conselho	
José Juca de Melo Filho	Vice Presidente	
Daniel Silva Santos	Representantes da SEDUC Titular	
Silvio Leonardo Alves da Silva	Representantes da SEDUC/ Suplente	
Patrícia Vasconcelos Lima	Representantes dos Professores Suplente	
Francielly Falcão da Silva	Representantes dos Professores Titular	
Nívia de Cassia Cardoso de Albuquerque	Representantes dos Professores Suplente	
Rita de Cássia Holanda Ferro	Representantes da Sociedade Civil Suplente	

Cintia Mendes Barbosa	Representantes da Sociedade Civil Titular	<i>Cintia Mendes Barbosa</i>
Aparecida Nascimento Oliveira	Representantes da Sociedade Civil Suplente	<i>Aparecida Nascimento</i>
Eduardo Vieira David	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	<i>Eduardo Vieira David</i>
Brisa Vasconcelos David	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	<i>Brisa Vasconcelos David</i>
Alessandra Pereira Dias	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	<i>Alessandra P. Dias</i>
Maria Paulina Félix da Silva	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	<i>Maria Paulina Félix da Silva</i>

Sociedade Civil		
Nome	Segmento	Assinatura